



COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL

ORIGEM	CAU-TO
ASSUNTO	Sugestão a ampliação da capacidade do SICCAU
DELIBERAÇÃO CEDEP/CAU/TO Nº 19/2023	

A COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CEDEP/CAU/TO, no exercício das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação Plenária nº 23/2019 e, homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, observadas as disposições dos artigos 3º, inciso I, alínea 'b', 4º, inciso VII da Resolução CAU/BR nº 219, de 22/07/2022, reunida ordinariamente, presencialmente, no dia 04 de agosto de 2023 na sede do CAU/TO, em Palmas -TO, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a sugestão recebido por e-mail, nos seguintes termos:

[...]

Aproveito para sugerir a ampliação da capacidade do sistema, pois com as atuais tecnologias BIM, arquivos com apenas 2MB estão se tornando impossíveis na maioria dos projetos. Aguardo e obrigada antecipadamente.

[...]

Considerando a Resolução CAU/BR nº 05, de 15 de dezembro de 2012 que dispõe sobre a criação do Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU), como um sistema único para todo o País e garantir a uniformidade de procedimentos em todos os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo.

Considerando que o artigo 8º da Resolução acima, prevê que "O SICCAU disporá desde sua implantação de recursos de áudio e vídeo conferência via software, prevendo que todos os CAU/UF façam o mesmo".

DELIBERA por:

1 – Sugerir a CAU/BR que amplie o limite de upload do SICCAU no tocante à parte destinada para recebimento da comprovação do RRT extemporâneo.

2- Solicitar ao CAU/BR que habilite o SICCAU para upload de áudio e vídeos;

Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

Palmas – TO, 04 de agosto de 2023.

Arq. e Urb. **FERNANDA BRITO DE ABREU**
Coordenadora adjunto

Arq. e Urb. **AURI EVERTON DE ABRAHÃO FERES**
Membro



COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL

FOLHA DE VOTAÇÃO Anexa à Deliberação CEDEP nº 19/2023

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
VALÉRIA ERNESTINA DE OLIVEIRA Lana Edla Costa Barbosa – suplente convocada				X
FERNANDA BRITO DE ABREU Marcieli Coradin – suplente convocada	X			
AURI EVERTON DE ABRAHÃO FERES Edias Ferreira Figueredo – suplente convocado	X			

Histórico de Votação

Matéria da Votação:

Sugestão a ampliação da capacidade do SICCAU

Resultado da votação: Sim (2) Não (-) Abstenções (-) Ausências (1) Total (3)

Ocorrências:

A Conselheira Valeria Ernestina de Oliveira, justificou sua ausência

Funcionou, como Coordenador da Comissão: Fernanda Brito De Abreu

Palmas - TO, 04 de agosto de 2023.